



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 20180386 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.340/2018

9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA LINUX -TRANSPORTES EIRELI.

Por Este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

| CONTRATANTE | |
|------------------------|--|
| Poder Executivo | MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA |
| Órgão | PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA |
| CNPJ nº | 07.000.268/0001-72 |
| Endereço | Av. Santa Luzia, s/n Parque das Nações |
| Unidade administrativa | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Endereço | Rua Fortaleza, s/n, Centro |
| E-mail | educacao@acailandia.ma.gov.br |
| Representante | KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO |
| Cargo/Função | Secretária Municipal de Educação |
| C.L / Órgão emissor | 027327712004-6 SSP/MA |
| CPF nº | 466.645.303;25 |

| CONTRATADO | |
|---------------------|---|
| Razão Social | LINUX TRANSPORTES EIRELI |
| CNPJ nº | 10.929.764/0001-10 |
| Endereço: | Rua 24 nº 08 - Conj. Alameda dos Santos, Jardim São Cristóvão - São Luís/MA |
| E-mail | linuxtransportes.saoluis@gmail.com |
| Representante | Jamerson Magnum Pereira de Lima |
| Cargo/Função | Administrador |
| C.I./ Órgão emissor | 6479546 SDS/PE |
| CPF nº | 044.629.054-82 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Educação
Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Home page: www.acailandia.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.1. Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar (incluindo todos os insumos e mão-de- obra necessários para execução dos serviços), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, do contrato oriundo da Pregão Presencial nº 022/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes, conforme planilha abaixo:

Unidade 15 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA

Projeto/Atividade 12.361.0018.2-177 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 113 - Transferências do FUNDEB 40%

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) | REEQUILIBRIO (6,14%) - AUMENTO - VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) | VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO (6,14%) |
|------|---|-------|-------------------------|--|--|
| 4 | Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4. | Km | R\$ 5,37 | R\$ 0,33 | R\$ 5,70 |
| 5 | Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações | Km | R\$ 5,46 | R\$ 0,34 | R\$ 5,80 |

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 2 de 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|----|----------|----------|----------|
| | posteriores. | | | | |
| 6 | Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. | Km | R\$ 5,22 | R\$ 0,32 | R\$ 5,54 |
| 7 | Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores. | Km | R\$ 4,58 | R\$ 0,28 | R\$ 4,86 |
| 8 | Veículo tipo micro-ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. | Km | R\$ 5,65 | R\$ 0,35 | R\$ 6,00 |
| 9 | Veículo tipo micro-ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 25 | Km | R\$ 5,11 | R\$ 0,31 | R\$ 5,42 |

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 3 de 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | |
|----|---|----|----------|----------|-----------|
| | (vinte e cinco) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores. | | | | |
| 10 | Veiculo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. | Km | R\$ 8,38 | R\$ 0,51 | R\$ 8,89 |
| 11 | Veiculo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores. | Km | R\$ 9,84 | R\$ 0,60 | R\$ 10,44 |
| 12 | Veiculo tipo van ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e | Km | R\$ 4,47 | R\$ 0,27 | R\$ 4,74 |

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 4 de 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | |
|----|---|----|----------|----------|----------|
| | demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. | | | | |
| 13 | Veículo tipo van ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores. | Km | R\$ 4,02 | R\$ 0,25 | R\$ 4,27 |

Unidade 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade 12.122.0017.2-056- Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) | REEQUILIBRIO (6,14%) - AUMENTO - VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) | VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO (6,14%) |
|------|--|-------|-------------------------|--|--|
| 4 | Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4. | Km | R\$ 5,37 | R\$ 0,33 | R\$ 5,70 |
| 6 | Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, | Km | R\$ 5,22 | R\$ 0,32 | R\$ 5,54 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. | | | | |
|--|--|--|--|--|

Unidade 15 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Projeto/Atividade 12.365.0020.2-173 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 113 - Transferências do FUNDEB 40%

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) | REEQUILIBRIO (6,14%) - AUMENTO - VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) | VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO (6,14%) |
|------|--|-------|-------------------------|--|--|
| 1 | Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino infantil. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. | Km | R\$ 4,41 | R\$ 0,27 | R\$ 4,68 |
| 2 | Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino infantil. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores. | Km | R\$ 4,50 | R\$ 0,28 | R\$ 4,78 |



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Projeto/Atividade 12.362.0019.2-070 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio
Natureza 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 111 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) | REEQUILIBRIO (6,14%) - AUMENTO - VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) | VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO (6,14%) |
|------|---|-------|-------------------------|--|--|
| 14 | Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino médio. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. | Km | R\$ 6,47 | R\$ 0,40 | R\$ 6,87 |

CLAUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato tem como amparo legal na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 – e pelas disposições expressas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA -DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA-DARATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, bem como alterações realizadas nos Termos de Aditamento.

CLÁUSULA SEXTA -DO FORO:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos

Açailândia (MA), 03 de Agosto de 2021

Karla Jany Lima Nascimento
Prefeitura Municipal de Açailândia
Karla Jany Lima Nascimento
Secretaria de Educação
Contratante

Christiane Nilton da Silva
LINUX TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 10.929.764/0001-10
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Juan Carlos Pereira Oliveira*
CPF: 344317803-00

Nome: *Mania Ester Cunha dos Reis*
CPF: 235.520.003-30